

ATA DA 646ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **12 de junho de 2017**, às 14:05, realizou sua **646ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Aline Cardoso – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Anderson Pomini – Representante da Secretaria Municipal de Justiça; Silvio Oksman – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Sabrina Studart Fontenele Costa – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Victor Chuster – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Flávia Taliberti Pereto - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Juliana Paviato – SETIN; Antonio Setin – SETIN; Marcus Alexandre Pires – SAPP; Cassia Yebra – DPH; Olímpia Valéria Vergas Braga – Colégio dos Santos Anjos; Aneluze Pereira – ASS; Ivanete T. A. Silva – SAPP/ Sociedade Amigos do Planalto Paulista; Mariana Martins – Mandato Toninho Vespoli; Sylvia s. Leite – CADES Santo Amaro; Ronaldo da Silva – SAPP; Tania M. R. Amaral – SAPP; Carlos Cruzelhes Filho – SAPP; Antônio José Braz – SAPP; Fátima M. R. F. Antunes – DPH; Aline F. Estefan – DPH; Therezinha Mercia Martins Romar – Colégio Jabaquara; Solange Aparecida Lourenço Bianchi – Colégio Jabaquara; Ana Paula Castro Bertolino Cottaniello – Movimentos dos Moradores e Comerciantes do Planalto Paulista; Aline Gomes Rosa – Cruz Vermelha; Carlos Jereissati – Iguatemi; Dilene Rodrigues Teixeira – Iguatemi; Ana Winther – DPH; Silvia Nishi – Cruz Vermelha; Walter Pires – DPH; Rogério Peixoto Lima; Tânia Samira da Silva; Mariana Ferraz; Elisangela Borges; Daniel Caballero – Campos de Congonhas; Mércia Romar; Olímpia Valéria – Diretora de escola; Gustavo Basso – R7; Teresa Maria Emídio – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; Lícia de Oliveira – DPH; Vanessa Corrêa – DPH; Amanda Ferrarese – DPH; Marco Winther – DPH; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Ilan Szklo – DPH; Lucas de Moraes Coelho – Assistente CONPRES; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRES e Danielle C. D. de Santana Braga - Secretária Executiva do CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 1.1. Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – Apresentação do edital de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho – Estádio do Pacaembu: Sérgio Lopes, diretor da São Paulo Parcerias, apresenta o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) do Complexo do Pacaembú. O PMI foi lançado no dia 1º de junho, com prazo para habilitação até o dia 03 de julho. O procedimento consiste em um chamamento para que interessados apresentem estudos de exploração comercial para o complexo. O PMI apresenta algumas premissas, como por exemplo, respeitar as normas de tombamento, atrair investimentos**

viáveis e sustentáveis à longo prazo, entre outros. Foi dado um prazo para habilitação dos interessados, após essa etapa, os interessados poderão apresentar os estudos. O edital de licitação deverá se basear nesses estudos (desde que aprovados pelo órgãos de preservação). O Conselheiro Marcelo Manhães questiona em que momento o CONPRES está relacionado no PMI. Sérgio esclarece que após os 30 dias da habilitação, o CONPRES será provocado para analisar os estudos a serem apresentados. Nesse momento ele poderá fornecer diretrizes e avaliar os estudos passíveis de desenvolvimento. A Conselheira Mariana Rolim esclarece que existe a intenção de agendar uma reunião do ETGC-Escritório Técnico de Gestão Compartilhada para analisar os estudos. O Conselheiro Silvio Oksman informa que na última sessão de 2016, o CONDEPHAAT deliberou uma série de diretrizes de preservação para o estádio e questiona o motivo dessa deliberação não constar no PMI. Sérgio informa que o PMI foi discutido com o CONDEPHAAT e como as diretrizes não se converteram em uma resolução oficial, apenas uma decisão interna, ela não foi incluída no PMI, no entanto, os estudos e qualquer obra que se pretenda no complexo, só poderá avançar, se aprovada pelo CONDEPHAAT e CONPRES. O Presidente propõe a designação de dois conselheiros para acompanhar o Procedimento de Manifestação de Interesse: Mariana Rolim e Silvio Oksman.

2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros.

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: Em razão do grande número de pessoas interessadas no pedido de tombamento da área ocupada pelo Hospital da Cruz Vermelha, o Presidente sugere que o relatório dos Campos Elíseos seja apresentado ao final da reunião e que o pedido da Cruz Vermelha passe a ser o primeiro item de pauta: **PROCESSO: 2009-0.366.732-7** – Câmara Municipal de São Paulo – Tombamento do imóvel que abriga a Cruz Vermelha – Avenida Moreira Guimarães, nº 699 - Indianópolis. Relatora: Mariana Rolim. Aline Gomes Rosa, representante da Cruz Vermelha apresenta o histórico da instituição. Como parte de sua apresentação convida Carlos Jereissati para apresentar a proposta de um empreendimento comercial na área da instituição, no intuito de viabilizar as ações assistenciais da Cruz Vermelha. O Conselheiro Marcelo Manhães observa que o Conselho não está tratando do projeto, mas se a área é passível ou não de tombamento. Nesse momento, não cabe a discussão sobre o uso da área, que é matéria de competência da Lei de Uso e Ocupação do Solo. É aberta a palavra para o público presente. Daniel Caballero, que estuda a paisagem histórica nativa de São Paulo, fala da área, conhecida como Campos de Congonhas e manifesta o desejo pelo tombamento total da área. Defende ainda o tombamento do modelo hospitalar da Cruz Vermelha. Silvia Leite, do CADES de Santo Amaro, defende a preservação da qualidade de vida e da mobilidade e frisa o impacto da construção de um shopping center naquele local. Antônio José Braz, da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista questiona se o relatório da SVMA, solicitado pelo CONPRES na 638ª Reunião Ordinária foi contemplado no Processo de Tombamento. Carlos Cruzelhes se diz surpreso com a tramitação do processo de tombamento. Defende a revitalização daquela área, desde que se mantenha a finalidade assistencial. Cita ainda as cláusulas do termo de doação da área e informa que a SAPP encaminhou suas reivindicações ao Ministério Público Estadual. O Conselheiro Silvio Oksman pede que as falas se atenham ao objeto da discussão: o tombamento. Reforça que o projeto não está em pauta e portanto não será

discutido. O CONPRES está deliberando sobre o reconhecimento do valor cultural do conjunto. Mariana Martins, do mandato do vereador Toninho Vespoli, questiona a falta de apresentação do relatório de SVMA. Declara apoio ao tombamento total da área e fala da necessidade de áreas permeáveis na cidade. Teresa Emídio, da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, esclarece que conforme acordado em reunião do Conpres, a SVMA elaborou um relatório técnico para a área. Trata-se de estudo em escala temporal, realizado entre a primavera e verão. A SVMA do ponto de vista ambiental, entende a importância da área, mas esclarece que não foi possível desenvolver um estudo específico para a área visando sua preservação por legislação própria. Olímpia Valéria, moradora do bairro, fala da falta de segurança no bairro. Claudio Dall'Acqua Jr, do grupo Iguatemi, informa que o projeto já foi aprovado pela SVMA, com TCA assinado. A Conselheira relatora procede a leitura de seu parecer. **Síntese Relator:** [...]Foi solicitado o tombamento em processo de 2009, tendo como interessado a Câmara Municipal de São Paulo, através do gabinete do vereador Gilberto Natalini. No entanto, foi em 2015 que o houve a abertura de processo de tombamento para a área, através da resolução 22/CONPRES/2015, que abrangeu imóveis identificados como ZEPEC (projeto de lei de zoneamento PL 272/2015). O processo apresenta manifestações do DPH, do proprietário do imóvel, da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista e da Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente de São Paulo.[...] A partir do rico material que consta do processo, relatado sinteticamente acima, fica claro que a relevância do tombamento contemplaria duas questões: uma histórica e outra ambiental. No que tange aos aspectos históricos, as cronologias de ocupação apresentadas, bem como os desenhos originais do escritório técnico Ramos de Azevedo, deixam claro que o conjunto encontrado hoje não mais apresenta características que o colocariam no mesmo patamar de outros conjuntos hospitalares já tombados na cidade de São Paulo. Três conjuntos altamente significativos tanto em termos da lógica da arquitetura hospitalar, quanto em aspectos urbanísticos, com a ocupação de áreas nas antigas franjas da cidade, são os conjuntos da Santa Casa de Misericórdia e do complexo das Clínicas (com o Instituto Oscar Freire, o Instituto Adolfo Lutz e a Faculdade de Medicina), ambos em funcionamento. E o antigo Hospital Matarazzo, que hoje passa por restauro, contemplando sua adaptação a novos usos. [...]Sobre os aspectos ambientais, gostaria de lembrar das atribuições deste Conselho, detalhadas na lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985. Segundo o artigo 2º, item IV, é atribuição do Conpres “promover a preservação e valorização da paisagem, ambientes e espaços ecológicos importantes para a manutenção da qualidade ambiental e garantia da memória física e ecológica, mediante e utilização dos instrumentos legais existentes”. Aqui reforço a questão da “garantia da memória física e ecológica”. O Conpres é um conselho de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da cidade de São Paulo. O que difere tal preservação – de um patrimônio ambiental – das atribuições dos órgãos de preservação de meio ambiente? Justamente a vinculação de determinado patrimônio ambiental a uma memória da cidade. É sob este aspecto que devem ser analisados os tombamentos ambientais. [...] A partir desta premissa, analisei o material apresentado, sem encontrar justificativa para o tombamento da área da Cruz Vermelha. Isso porque, a área já não encontra sua configuração original.[...] Ainda no aspecto ambiental,

a indicação de ações feita pela SVMA para valorização dos remanescentes ali existentes poderiam ser realizadas independente do tombamento, a partir de tratativas com o proprietário, nas áreas permeáveis que permanecerão no local (conforme análise e anuência da própria SVMA). [...]Por fim, gostaria de salientar a motivação do tombamento. A SAPP, no encaminhamento do abaixo-assinado realizado em prol do tombamento, explica sua motivação: “os moradores do bairro e de toda a região já se posicionaram contra a construção de um shopping no local. O novo empreendimento iria trazer mais trânsito, e mais poluição para o entorno”. Como um segundo motivador: “o patrimônio histórico de SP é importantíssimo para preservarmos a memória da nossa cidade. Os prédios do Hospital da Cruz Vermelha tem mais de cem anos [sic]!” (fls. 201). Fica claro que o motivador do tombamento é relacionado a uma questão de uso e ocupação do solo, matéria de competência da SMUL e não do Conpresp. Ao contrário, não caberia a este Conselho restringir usos, principalmente quando tais mudanças podem valorizar e reinserir o patrimônio na dinâmica da cidade, contribuindo para a preservação do patrimônio. Ressalto, por fim, que não há qualquer menção a questões ambientais no texto que motivou o abaixo-assinado. Isto posto, encaminho o processo para deliberação deste Conselho, com minha manifestação contrária ao tombamento, com posterior arquivamento deste processo.- A Conselheira relatora apresenta a proposta do DPH e explica seu entendimento sobre a área. Ressalta que a análise do DPH foi favorável ao tombamento de duas edificações voltadas para a Avenida Moreira, mas que sua leitura sobre o conjunto é que ele já está bastante alterado e que existem outros exemplares da arquitetura hospitalar mais relevantes e significativos na cidade de São Paulo. O Conselheiro Silvio Oksman questiona se ainda existe um conjunto: Nenhum conjunto é original, pelas necessidades do próprio uso. Cita como exemplo as transformações do próprio Hospital das Clínicas. Por fim, questiona a relatora se ainda é possível entender a lógica de funcionamento desse conjunto hospitalar. Segundo a Conselheira relatora, esse entendimento não é mais possível. Os Conselheiros discutem e decidem deliberar sobre três possibilidades: Votar pelo tombamento integral da área (voto favorável); pelo tombamento parcial, seguindo parecer do DPH (favorável com diretrizes) e; pelo arquivamento do processo, seguindo relato da Conselheira Mariana Rolim (contrário). É dado início a votação. **Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do Conselheiro representante do IAB e votos favoráveis com diretrizes dos representantes da CMSP, CREA e SMUL, **a proposta de TOMBAMENTO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A CRUZ VERMELHA foi INDEFERIDA.**

3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos:

PROCESSO: 1990-0.004.514-2 – Departamento do Patrimônio Histórico – Correção da Resolução 22/CONPESP/2002 – Tombamento do Bairro da Bela Vista. Relatora: Flávia Taliberti. A conselheira esclarece que a revisão proposta pelo DPH contempla apenas o Anexo I e não o texto da resolução. Trata-se de proposta de alteração do anexo por mudanças de SQL e exclusão dos imóveis que foram listados por equívoco. Se manifesta favorável às mudanças e sugere que o texto da resolução também seja revisto. Após detida análise, a conselheira entende que os termos adotados geram dúvidas para sua aplicação efetiva. O Conselheiro Ronaldo sugere que a revisão do Anexo e dos termos da resolução sejam deliberadas em

conjunto. Os Conselheiros discutem e sugerem que o processo não seja deliberado nesse momento. Por sugestão dos conselheiros presentes, **O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH, para análise e esclarecimentos sobre os pontos de revisão elencados pela Conselheira Relatora. - PROCESSO: 1997-0.126.971-3** – CONPRES – Tombamento do Castelinho de Pirituba – Rua Maestro Arturo de Angelis, 190 - Pirituba. Relator: Marcelo Manhães. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** 3.2. Processos pautados para a Reunião 646ª Reunião Ordinária - Relativos a Tombamentos: **PROCESSO: 2014-0.322.051-6** – Secretaria Municipal de Cultura – Registro da feirinha de Antiguidades da Paulista – Vão livre do MASP. Relator: Silvio Oksman. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO: 2008-0.108.451-9** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento dos antigos postos da Anglo-Mexican Petroleum Company Limited – Avenida da Aclimação, 11 e Avenida Tiradentes, 1.565. Relator: Ronaldo Parente. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO: 2016-0.072.423-6** – SEI Correia Dias Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda – Exclusão de imóvel da Resolução 22/CONPRES/2015 – Rua Correia Dias, 73 e 93 - Paraíso. Relator: Anderson Pomini. O processo foi deliberado após a apresentação do “Relatório de vistoria – Campos Elíseos”. O Conselheiro apresenta um breve resumo sobre o caso: Inicialmente o DPH manifestou-se contrariamente ao pedido de exclusão apresentado pelo interessado. Na sequência o interessado apresentou laudo técnico constatando que o imóvel não possuía valores que motivassem o tombamento. Em discussão no CONPRES, o Conselheiro Manhães manifestou-se favorável ao pedido de exclusão. O DPH, por sua vez, afirmou ser prematuro a deliberação sobre a exclusão, uma vez que os estudos sobre o imóvel não haviam sido finalizados. O Conselheiro relator acompanhou a manifestação do DPH, contrária ao pedido. Por fim, o Conselheiro Fábio Vicente Vetritti endossou manifestação contrária do então conselheiro, Eduardo Mikalaukas. Esse é o contexto do processo. Para o Conselheiro relator a lei apresenta duas possibilidades para a abertura de processo de tombamento, uma pelo Poder Público e outra pelo interessado. A norma diz ainda que a abertura de tombamento deve estar embasada em estudo sobre o bem. No caso concreto, não existem estudos sobre o imóvel em discussão e os pareceres juntados no processo informam que os estudos não foram finalizados. Desse modo, a norma não foi seguida no momento da abertura o que prejudica a própria deliberação sobre a permanência ou a exclusão do imóvel. O Conselheiro apresenta uma série de questionamentos econômicos e jurídicos. Ressalta que nesse tombamento específico não está registrada a importância e alcance social do bem. Pelos motivos expostos o Conselheiro se posiciona favorável ao pedido de exclusão. A Conselheira Mariana Rolim esclarece que os dois imóveis fazem parte de um processo maior que abrange outros imóveis. Dado o volume de imóveis indicados com base em consulta popular, restou uma abertura de processo de tombamento com um grande volume de imóveis e pouca informação sobre eles. A proposta está finalizada, mas ainda não foi avaliada pelo DPH, por isso não foi encaminhado ao Conselho. A Conselheira sugere que o processo seja discutido em conjunto com a proposta de tombamento. Assim seria possível analisar o pedido de exclusão em um contexto mais amplo. O Conselheiro relator reforça que a norma jurídica exige um estudo prévio, o que não ocorreu. Por sua vez, o

interessado apresentou um laudo técnico que atesta a ausência de valores que justifiquem o tombamento. A Conselheira Flávia Pereto lembrou que a etapa entre a abertura do processo de tombamento e sua efetivação existe justamente com o intuito de elaborar a pesquisa necessária sobre o bem em questão. Os conselheiros discutem os argumentos apresentados. O Conselheiro Víctor Chuster pondera que o DPH precisa ser mais precavido. Para ele parece que houve um vício de origem, então é necessário que esse estudo seja apresentado o mais brevemente possível para deliberação do CONPRESP. É dado início a votação. **Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto contrário da Diretora do DPH e abstenção da Conselheira representante de SMUL, o pedido de exclusão dos **IMÓVEIS SITUADOS NA RUA CORREIA DIAS, 73 e 93** da abertura de processo de Tombamento pela Resolução 22/CONPRESP/2015 foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 18/CONPRESP/2017. - PROCESSO: 2016-0.269.604-3** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento ex-offício dos imóveis e acervos artísticos e culturais tombados pelo CONDEPHAAT e IPHAN. Relatora: Aline Cardoso. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - 3.2. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSO: 2016-0.250.389-0** – Iracema Aparecida Branco Lucianelli – Desmembramento de Lotes – Rua Henrique Martins, 394 – Jardim Paulistano. Relator: Anderson Pomini. Vistas: Mariana Rolim. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO: 2017-0.001.865-1** – BEM Participações e Empreendimentos Ltda – Remembramento de Lotes – Rua bucareste, 116 e 140 – Jardim Paulista. Relator: Marcelo Manhães. Vistas: Mariana Rolim. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 3.4. Processos pautados para a 645ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSO: 2016-0.116.219-3** – Sanyo Incorporadora Ltda – Construção – Rua Sarandia, lotes 18 e 19, quadra 23 - Jaguaré. Relator: Ronaldo Parente. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - TID: 15737582** – Marlene Corsaletti Marques Castelhana – Impugnação de APT de imóvel (Resolução 22/CONPRESP/2015) – Avenida Nova Cantareira, 5.631. Relator: Marcelo Manhães. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 4. Apresentação de temas gerais: 4.1.** Relatório de vistoria – Campos Elíseos: A Conselheira Mariana Rolim apresenta relatório produzido pelo DPH. O relatório teve como premissa analisar os bens em abertura de processo de tombamento e tombados pelo CONPRESP. Foi registrado o estado atual desses bens em comparação com fotografia do “Google Street View” de 2014. As imagens de 2014 mostram que, infelizmente, a área apresenta bastante degradação e pelo menos dois imóveis tombados foram “emparedados”, segundo vistoria do DPH. A partir desse relatório se buscou compreender o projeto de requalificação para a área. Atualmente o DPH participa de um grupo de trabalho para tratar do projeto, o grupo teve início em 2014 e o DPH foi incorporado recentemente. A Conselheira apresenta ainda a ocupação proposta para a requalificação da área, através da construção de imóveis de interesse social e equipamentos públicos como UBS, CEU e demais usos. Ressalta que a preocupação inicial do DPH foi a de compreender por quanto tempo esses imóveis ficarão emparedados e lacrados e qual será a futura destinação desses imóveis. Por fim, ressalta que a área está sendo desapropriada e o projeto atualizado. O Secretário

Municipal de Serviços e Obras, Marcos Rodrigues Penido, apresenta o projeto para a área. Trata-se de um projeto da “PPP da Habitação” com o intuito de requalificar e revitalizar a área através do povoamento do centro, com novos usos e serviços. O Secretário detalha as unidades destinadas à HIS e HMP, as edificações destinadas à Escola de Música Tom Jobim e outros usos. Informa que as quadras já foram declaradas de utilidade pública e que a ação de desapropriação está em curso. O Secretário apresenta um balanço da área e fala da questão do tráfico de drogas e dos dependentes químicos. Esclarece que foi montada uma estratégia de atuação naquela área, mas que por uma questão identificada pela Área de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, a ação teve que ser antecipada. O Conselheiro Silvio Oksman questiona o tratamento dispensado aos imóveis tombados. O Secretário afirma que está conversando com os arquitetos responsáveis pelo projeto para promover a melhor forma de valorização dos imóveis tombados. Ressalta que o projeto apresentado ainda está em desenvolvimento e que em breve será apresentado ao Conselho o projeto definitivo para a área. O Conselheiro Silvio Oksman pede que os dois assuntos sejam separados. Para ele um assunto é o projeto, que será discutido assim que for protocolado e o outro é a questão dos danos aos bens tombados, assunto que foi inicialmente discutido na reunião passada. Para o conselheiro a Prefeitura descumpriu o regramento municipal por não ter solicitado autorização para o emparedamento dos imóveis. O Conselheiro pede que o Conselho se pronuncie sobre o caso, solicitando informações sobre o projeto, cronogramas e ações programadas. O Secretário reforça que o emparedamento é uma ação de proteção dos imóveis que estavam invadidos. O Conselheiro Anderson Pomini pede a palavra. Afirma entender o posicionamento do Conselheiro em solicitar informações sobre as ações que foram tomadas. Informa que não foi a Prefeitura que iniciou as ações, mas a Secretaria de Segurança Pública. Fala do projeto Redenção e do problema com os traficantes de drogas da região. Esclarece que a Prefeitura não pretende demolir os imóveis tombados na região e que essa foi uma alegação irresponsável por parte da imprensa. Pondera ainda que o poder Público está em situação de guerra com o tráfico de drogas e que em momentos como esse, não se pode levar em consideração o valor histórico de um imóvel em detrimento à vida humana. Para o Conselheiro se houvesse a necessidade de demolição de alguns imóveis para a proteção da vida das pessoas, essa ação seria adotada. A Conselheira suplente Sabrina Fontenelle esclarece que a Carta Aberta do IAB foi direcionada a vários órgãos e que a principal questão trazida para discussão no CONPRES foi a preservação do patrimônio da região. A Conselheira registra que existem diversos documentos internacionais para regular conflitos armados em tempos de guerra. Estes documentos, adotados pela ONU, UNESCO e outras instituições internacionais, estabelecem como regra a proteção do patrimônio cultural, mesmo em situações de guerra. Entende que o problema não é dessa gestão específica, mas de várias outras. No entanto, pede que essa gestão tenha cuidado com o patrimônio cultural. Para ela, por mais que os danos sejam reversíveis, ainda assim, são danos ao patrimônio cultural e demandam ações de recuperação. Pede que o CONPRES se manifeste a respeito das ações de recuperação. O Conselheiro Pomini respeita a manifestação dos conselheiros. Afirma que a função do CONPRES não é discutir políticas públicas, em especial aquelas que

tem por objetivo resguardar a vida humana. A Conselheira Mariana Rolim concorda com a necessidade de manifestação do CONPRESP, trazida pelos conselheiros do IAB. Para a Conselheira, antes de qualquer ação, é fundamental saber por quanto tempo os imóveis ficarão emparedados. Sugere que as Secretarias envolvidas encaminhem um cronograma com ações para a área. Os Conselheiros discutem a questão. O Conselheiro Ronaldo Albuquerque afirma que seria interessante se a Secretaria de Obras enviasse um ofício no qual se comprometesse a respeitar as normas de preservação. O Conselheiro Silvio Oksman pede que seja registrado seu entendimento de que o CONPRESP deveria se manifestar contra a ação em desacordo com o regramento do Conselho. A Conselheira Mariana Rolim ressalta que assim que os projetos forem encaminhados ao DPH, estes serão discutidos pelos órgãos de preservação. O Presidente pede que os Conselheiros participem dessa discussão com a intenção de encontrar o melhor caminho para a requalificação da área e a preservação do patrimônio cultural. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **17:58**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.